



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>

FIS. IN _____
Proc. 178/2018



TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018

Pregão Presencial nº 01/2019



Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **NEILDE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº14.950.874 e do CPF/MF nº162.304.968-79, doravante designado **CONTRATANTE** e a **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, com inscrição no CNPJ nº 27.750.463/0001-27, com sede à Rua das Filomeias, nº 34, Bairro Parque das Avencas, na cidade de Pirapora do Bom Jesus – CEP: 06.550-000, neste ato representada legalmente pelo Procurador o Sr. José Roberto dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.4167.579-0 e CPF 104.855.478-30, doravante designada **CONTRATADA**, conforme disposições da Lei Federal n.º8666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato que integra o processo administrativo n.º178/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global de **R\$ 30.894,28** (Trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), que serão adimplidos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 2.574,50** (Dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente ao reajuste pela variação do IPCA em 2,98%, índice acumulado até abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE CHÁ E CAFÉ).



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>

FIS. IN _____
Proc. 178/2018



Ilhabela, 10 de maio de 2020.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA

CNPJ: 07.984.395/0001-53

NEILDE MARIA DOS SANTOS

Diretora Presidente

VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 27.750.463/0001-66

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS